

DECRETO Nº 1.280 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Reduto-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº. 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina, Cria e Extingue Cargos; Acresce e reduz Vargas; Altera a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº. 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar nº. 06, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **ÁLVARO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF nº. 810.117.177-00, **NOMEADO** ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a partir de 15 de outubro de 2024, o qual deverá apresentar os documentos necessários ao setor de recursos humanos para o exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Reduto-MG, 15 de outubro de 2024.



HERALDO LEANDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL